



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

"A Casa do Povo"

PROJETO DE LEI Nº. 031/2010

de 08 de dezembro de 2010

EMENTA: Altera a Lei Complementar 250/2006, dispondo sobre a criação de cargos públicos e dá outras providencias.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos indicados no anexo único desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, carga horária e atribuições ali indicados, como parte integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Madalena, enquanto parte integrante do quadro de seus servidores.

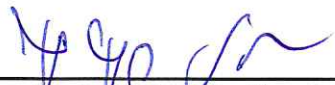
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

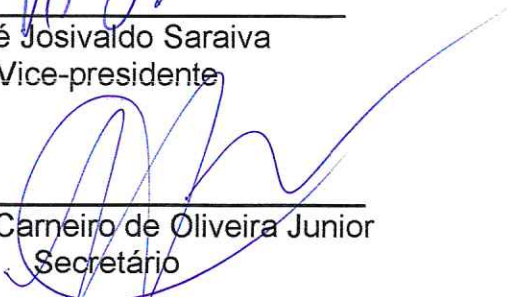
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2010.



Jose Eurinaldo Vieira
Presidente

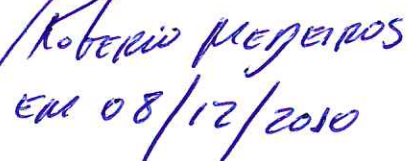


José Josivaldo Saraiva
Vice-presidente



Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior
Secretário

Rua José Homero Saraiva Nº 141 - Santa Teresinha - Madalena - Ce CEP: 63.860-000
Fone: 0xx(88) 3442-1242 - E-Mail: camaramunicipaldemadalena@hotmail.com.
CNPJ: 10.508.976/0001-23


Roberto Megeiros
em 08/12/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

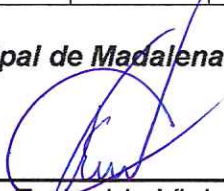
"A Casa do Povo"

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2010)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO(R\$)	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Operador de Computador	40	01	562,25	Ensino Médio completo, acrescido de conhecimentos na área.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	01	510,00	Ensino Fundamental completo

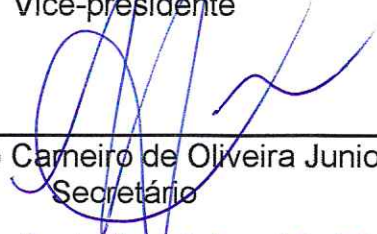
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-Ce, em 08 de dezembro de 2010.



Jose Eumaldo Vieira
Presidente



José Josivaldo Saraiva
Vice-presidente



Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior
Secretário

Rua José Homero Saraiva Nº 141 - Santa Teresinha - Madalena - Ce CEP: 63.860-000
Fone: 0xx(88) 3442-1242 - E-Mail: camaramunicipaldemadalenace@hotmail.com.
CNPJ: 10.508.976/0001-23